



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/2019



Comprovante de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré

Inscrição nº 19

A Entidade **SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ – SEARA**, CNPJ/MF sob o nº 44.584.399/0001-70, com sede na Rua América, nº 301, bairro Vila Jardim, nesta cidade e comarca de Avaré, é inscrita neste Conselho, sob o número **19**, desde **27/09/2005**.

A Entidade executa o **Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos de idade de ambos os性os, estando de acordo com os artigos 90, parágrafo único e 91 caput, da Lei nº 8.069/90, de 13 e outubro de 1990 (ECA) e suas alterações.

A presente avaliação de registro de inscrição tem validade até **21Maio2027**, facultando ao CMDCA, a qualquer momento avaliar a manutenção do registro e, uma vez vencido, efetuar a sua renovação (Parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01/2015 – CMDCA).

Avaré, 21 de maio de 2025.


Marisa Dias de Mello
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

